



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **WEL DISTRIB DE MEDIC E PROD PARA SAUDE LTDA**

CNPJ base: **11.318.264/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **30 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **31268133**
Autenticação: **41589026**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.318.264/0001-04
Razão Social: WEL DIST MEDIC PROD PARA SAUDE LTDA
Endereço: RUA ARTHUR BERNARDES 601 EDIF CARDEAL / SAO CRISTOVÃO / LAJEADO / RS / 95900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2024 a 10/11/2024

Certificação Número: 2024101204121629742669

Informação obtida em 30/10/2024 09:37:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO

WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.318.264/0001-04, neste ato representada por Welton Everson Lüdtke, declara, sob as penas da lei:

- a. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- b. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- c. Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa vinculado ao Município de Bento Gonçalves e que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Bento Gonçalves ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Lajeado, 25 de outubro de 2024

**WELTON EVERSON
LUDTKE:62109600063**

Assinado de forma digital por WELTON
EVERSON LUDTKE:62109600063
Dados: 2024.10.29 10:21:00 -03'00'

WEL Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda
Welton Everson Lüdtke
RG 5053073093
CPF 621.096.000-63
Responsável legal



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/106.074-5	RSN2417877405	27/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
611.636.190-00	ANDREA DE AZEVEDO LUDTKE	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
620.313.840-15	GILDA BERTHA LUDTKE	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10318839 em 11/04/2024 da Empresa CIRURGICA LAJEADENSE LTDA, CNPJ 21112395000194 e protocolo 241060745 - 27/03/2024. Autenticação: B058EBEA18A339A3B3A7686EE09D33394ED17C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/106.074-5 e o código de segurança MKDf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.
Lajeado – RS
ALTERAÇÃO CONTRATUAL No 7
CNPJ da MATRIZ no 21.112.395/0001-94
NIRE da MATRIZ no 43 2 0767411 1
CNPJ da FILIAL 01 no 21.112.395/0002-75
NIRE da FILIAL 01 no 43 9 0205333 2

1. ANDREA DE AZEVEDO LUDTKE, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária e farmacêutica, portadora da carteira de identidade profissional, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul-CRF/RS sob no 6553, expedida em 15 de dezembro de 2006, residente e domiciliado na rua Sabiá, no 625, bairro Universitário, município de Lajeado-RS, CEP 95.914-052, CIC No 611.636.190-00, portadora da Carteira de Identidade Civil No 8033955264, expedida pela Polícia Civil-Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 16 de abril de 1970, e,
1. GILDA BERTHA LUDTKE, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na rua Santa Maria, no 405, bairro Três Vendas, na cidade de Pelotas-RS, CEP 96.065-440, CPF No 620.313.840-15, portadora da Carteira de Identidade Civil no 7032217544, expedida pela Departamento de Identificação, do Instituto Geral de Perícias da Secretaria da Segurança Público do Estado do Rio Grande do Sul em 20 de outubro de 2015, nascida em 04 de maio de 1951.

--- sócias componentes da CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA., sociedade empresarial, com sua sede social na Rua Arthur Bernardes, no 618, bairro São Cristóvão, em Lajeado-RS, CEP 95.913-200, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul-JUCIS/RS sob no 43 2 0767411 1, em 25 de setembro de 2014, posteriormente alterado por instrumentos também particulares, igualmente ali arquivados sob os registros no 4082630, em 23 de março de 2015, e, 4175888, em 06 de outubro de 2015, arquivamento de Enquadramento de Microempresa(ME), sob no 4001032, em 25 de setembro de 2014, 4319450, em 11 de agosto de 2016, e, 4469453, em 30 de junho de 2017, e, 4821721, em 16 de agosto de 2018, e 7285724, este último em 06 de agosto de 2020, CNPJ da MATRIZ No 21.112.395/0001-94, NIRE DA FILIAL 01 - no 43 9 0205333 2, CNPJ da FILIAL 01 no 21.112.395/0002-75,

--- tem entre si deliberado e ajustado por decisão unânime das sócias:

1. *alterar o pacto constitutivo da sociedade, o que fazem mediante as cláusulas e estipulações a seguir pactuadas:*

1ª) EXTINÇÃO DA FILIAL No 01 – É declarada extinta a FILIAL No 01 da sociedade que funcionava na rua Bahia, no 134, Sala 101, Andar Térreo, bairro São Cristóvão, município de Lajeado-RS, CEP 95.913-198, NIRE 43 9 0205333 2, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o no 21.112.395/0002-75, cadastrada junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul sob o no 072/0165121, e que iniciou suas atividades laborativas no dia 03 de agosto de 2020, encerrando-as na data de 20 de março de 2024, retornando a parcela de destaque do Capital Social da Filial 01 de R\$ 55.000,00(cincoenta e cinco mil reais), para os estabelecimento Matríz da sociedade.



2. Também por decisão unânime dos sócios, foi aprovado a Reconsolidação do Pacto Constitutivo (Contrato Social), da sociedade, como segue:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.**

CNPJ Nº 21.112.395/0001-94

NIRE 43 2 07674211 1

1ª) DENOMINAÇÃO SOCIAL – A sociedade gira sob a denominação distintiva de CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.

2ª) NOME FANTASIA – A sociedade tem como nome fantasia CIRÚRGICA LAJEADENSE..

3ª) OBJETO – A sociedade tem por objeto o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, incluindo a distribuição e importação de produtos de saúde(46.45-1/01), o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(distribuidora de medicamentos), envolvendo a distribuição, armazenamento, expedição e transporte de medicamentos(46.44-3/01), o comércio atacadista de equipamentos de proteção individual(EPIS), assim como materiais de salvamento e resgate(46.42-7/02), de saneantes(46.49-4/08), transporte intermunicipal e interestadual de cargas(49.30-2/02), bem como o comércio de dietas especializadas, como dietas enterais e suplementos nutricionais(46.37-1/99), e ainda, o comércio atacadista de solventes(46.84-2/02) o comércio de outros produtos químicos e petroquímicos(46.84-2/99), o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00), o comércio no atacado de cosméticos(46.46-0/02), e/ou a varejo(47.72-5/00), o depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis(52.11-7/99), a prestação de serviços de suporte técnico na manutenção de equipamentos científicos, médico e hospitalares(62.09-1/00), bem como a representação comercial e agente de comércio(46.18-4/99).

4ª) SEDE, FORO E ESTABELECIMENTO – A sociedade tem sua sede e estabelecimento na RUA ARTHUR BERNARDES, no 618, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE LAJEADO-RS, CEP 95.913-200, e Foro na cidade e Comarca de Lajeado-RS.

5ª) DURAÇÃO – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de julho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª) CAPITAL SOCIAL – O capital social, totalmente integralizado é de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais) dividido em 110.000(cento e dez mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

GILDA BERTHA LUDTKE....., com 100 cotas, totalizando... R\$ 100,00

ANDREA DE AZEVEDO LUDTKE....., com 109.900 cotas, totalizando...R\$ 109.900,00

Total de..... 110.000 cotas, totalizando....R\$ 110.000,00

6.1 – Responsabilidade das Sócias – A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª) DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL EM FACE DA EXTINÇÃO DA FILIAL 01 – Em face da EXTINÇÃO da Filial No 01, o Capital Social, fica distribuído tão somente para o estabelecimento MATRIZ:

MATRIZ.....R\$ 110.000,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....R\$ 110.000,00

8ª) COTAS SOCIAIS – As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s), a quem fica assegurado,



em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

9ª) ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade cabe à administradora GILDA BERTHA LUDTKE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

10ª) EXERCÍCIO SOCIAL – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª) DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR(ES) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

12ª) ABERTURA DE FILIAIS – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

13ª) PRÓLABORE – As sócias deliberam de comum acordo, até posterior deliberação, que a administradora eleita da sociedade, nunca percebeu, nem perceberá pró-labore, portanto exerce, assim como todos os administradores anteriormente eleitos exerceram seus cargos, sem qualquer percepção de remuneração mensal.

14ª) FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO(s) – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15ª) DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, conta o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por se acharem assim de comum e perfeito acordo, obrigam-se por si e por seus herdeiros ou sucessores a cumprir e respeitar fielmente este instrumento que, lido e aprovado, ratificam e assinam, em VIA ÚNICA destinada ao arquivamento na MM. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul-JUCIS/RS.

Lajeado-RS, 20 de março de 2024.

Andrea de Azevedo Ludtke

Gilda Bertha Ludtke





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/106.074-5	RSN2417877405	27/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
611.636.190-00	ANDREA DE AZEVEDO LUDTKE	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
620.313.840-15	GILDA BERTHA LUDTKE	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10318839 em 11/04/2024 da Empresa CIRURGICA LAJEADENSE LTDA, CNPJ 21112395000194 e protocolo 241060745 - 27/03/2024. Autenticação: B058EBEA18A339A3B3A7686EE09D33394ED17C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/106.074-5 e o código de segurança MKDf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIRURGICA LAJEADENSE LTDA, de CNPJ 21.112.395/0001-94 e protocolado sob o número 24/106.074-5 em 27/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10318839, em 11/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Tadeu Jacoby.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
611.636.190-00	ANDREA DE AZEVEDO LUDTKE	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
620.313.840-15	GILDA BERTHA LUDTKE	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
611.636.190-00	ANDREA DE AZEVEDO LUDTKE	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
620.313.840-15	GILDA BERTHA LUDTKE	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 11/04/2024, às 13:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/106.074-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10318839 em 11/04/2024 da Empresa CIRURGICA LAJEADENSE LTDA, CNPJ 21112395000194 e protocolo 241060745 - 27/03/2024. Autenticação: B058E8EA18A339A3B3A7686EE09D33394ED17C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/106.074-5 e o código de segurança MKDf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

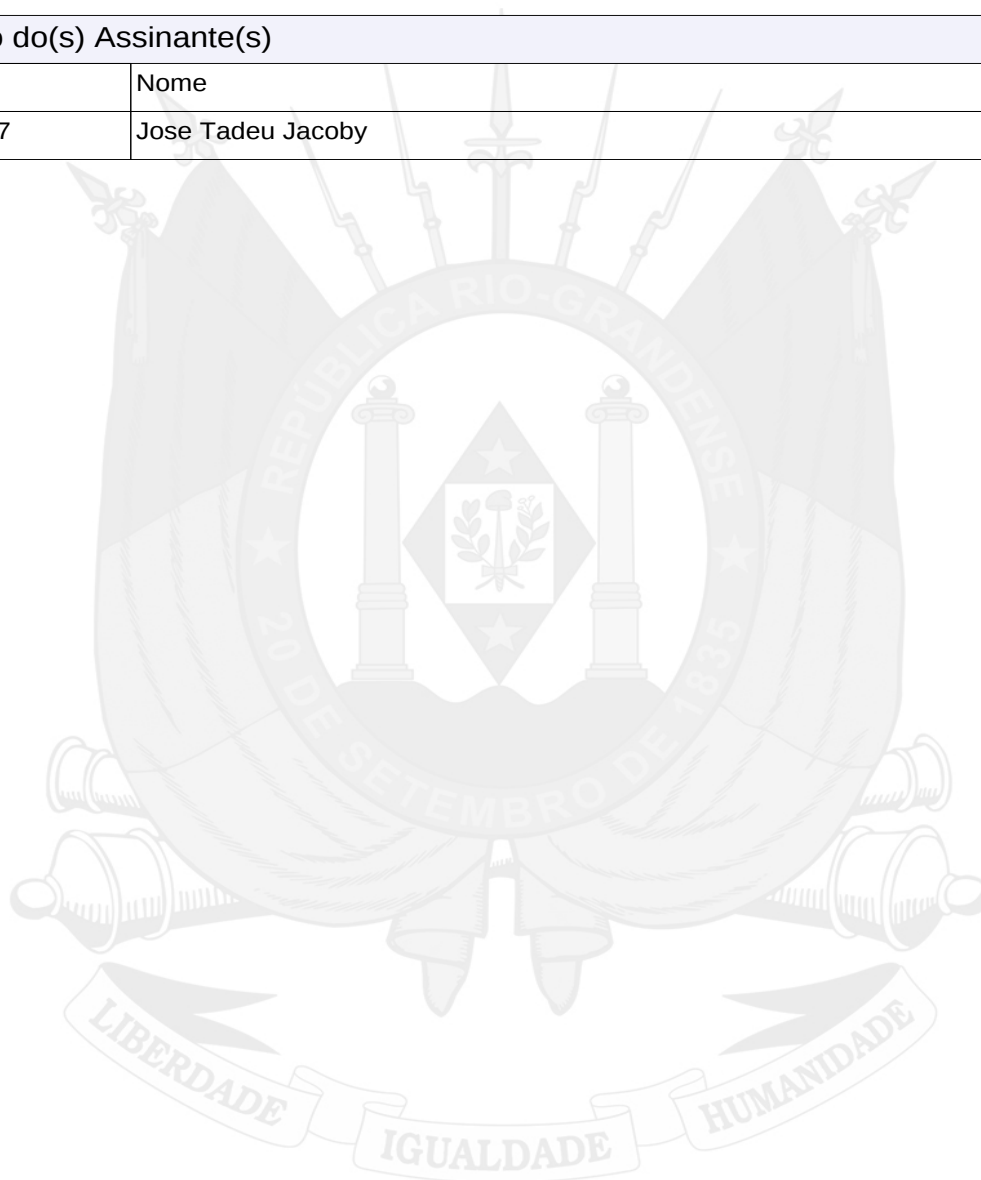


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	Jose Tadeu Jacoby



Porto Alegre. quinta-feira, 11 de abril de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10318839 em 11/04/2024 da Empresa CIRURGICA LAJEADENSE LTDA, CNPJ 21112395000194 e protocolo 241060745 - 27/03/2024. Autenticação: B058E8EA18A339A3B3A7686EE09D33394ED17C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/106.074-5 e o código de segurança MKDf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2034814759

NOME
WELTON EVERSON LUDTKE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5053073093 SSP/PC RS

CPF
621.096.000-63

DATA NASCIMENTO
03/09/1972

FILIAÇÃO
HUGO LUDTKE
GILDA BERTHA LUDTKE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
01442226633

VALIDADE
28/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
11/09/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
28/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85788985502
RS237383314

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PELOTAS
1.º TABELIONATO



Nº 156/60.770 - Procuração que faz **CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.ME.- SAIBAM** quantos virem este público instrumento de procuração que, aos vinte e sete (27) dias do mês abril do ano de dois mil e vinte (2020), neste **PRIMEIRO TABELIONATO DE PELOTAS**, Estado do Rio Grande do Sul, comparece como outorgante, **CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.-ME**, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob número 21.112.395/0001-94, com sede na Rua Bahia nº 134, sala 101, Bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado-RS, neste ato representado por sua sócia administradora **GILDA BERTHA LUDTKE**, brasileira, aposentada, casada, portadora da carteira de identidade nº 7032217544, expedida pela SSP/RS em 20/10/2015, inscrita no CPF nº 620.313.840-15, residente e domiciliada na Rua Santa Maria nº 405, nesta cidade, conforme cópia do contrato social, devidamente registrada na JCRS sob o nº 4821721, em 16/08/2018, protocolo nº 183712315, e certidão simplificada, documentos estes que encontram-se arquivados nesta Serventia, no livro 124, de Registro de Procurações; pessoa de cuja identidade e capacidade jurídica o tabelião dá fé. E pelo outorgante foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **WELTON EVERSON LUDTKE**, brasileiro, filho de Hugo Ludtke e Gilda Berta Ludtke, casado, farmacêutico, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01442226633, expedida pelo Detran/RS, inscrito no CPF nº 621.096.000-63, residente e domiciliado na Rua Sabia nº 625, Bairro Universitario, na cidade de LAJEADO-RS; a quem concede amplos gerais e ilimitados poderes para: **a) representá-lo em quaisquer estabelecimentos bancários, agentes financeiros e cooperativas de créditos**, inclusive PREVI (caixa de previdência dos funcionários do Banco do Brasil), COOPERFORTE (Cooperativa de Crédito dos Funcionários dos Bancos Federais), CASSI (caixa de assistência dos funcionários do banco do brasil), Banco do Brasil S/A., Banco HSBC, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A., Caixa Econômica Federal, Cooperativa de Crédito Poupança Investimento Zona Sul-SICREDI, Banco Santander, Banco Bradesco, Banco Itaú podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, movimentar contas já existentes, encerrá-las, inclusive caderneta de poupança, efetuar provas de vida, cadastros e recadastramentos, emitir e endossar cheques, requerer portabilidade, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamento por meio de cartas e/ou eletrônicos, requerer e retirar cartões magnéticos, cadastrar senhas, solicitar saldos, extratos de conta e requisitar talões de cheques, contrair empréstimo, firmar contratos de financiamento e outros de qualquer natureza, dando as garantias que forem exigidas pelos estabelecimentos de crédito, ajustando prazos, valores, multas e juros, assinando os respectivos contratos, receber quaisquer importâncias em nome do outorgante, por qualquer título ou efeito, inclusive aposentadorias e/ou benefícios, passando recibos e dando quitação; **b) representá-lo junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, estatais, para estatais e entidades de economia mista, muito especialmente junto ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), Instituto de Previdência do**

Gilda B. Ludtke
procuradora

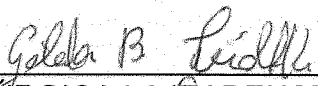
Estado (IPÊ), Ministério do Trabalho, Delegacia da Receita Federal, Delegacias de Polícia Federal, Exatorias Estaduais, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Delegacia da Polícia Civil, Polícia Rodoviária e Federal, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Delegacia de Trânsito, Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, Empresas de Água, Empresas de Gás, Sindicato em Geral, Prefeitura Municipal, Tabelionatos, Registros de Imóveis, Registros Cíveis, Imobiliárias, bem como junto a empresas de telefonia, empresas de tv à cabo Telefônica/ Vivo, GVT (global village telecom), TIM (telecom itália), NET (tv por assinatura e serviços de comunicação) ou onde mais se fizer necessário, neles tudo promovendo, requerendo, assinando, encaminhando e retirando documentos, efetuando provas de vida e recadastramentos, prestando declarações, preenchendo formulários, fazendo e assinando suas declarações de renda, bem como recebendo a devolução a que tiver direito, firmando os necessários recibos e dando quitação, pagar taxas, impostos e o que mais for devido pelo outorgante, assinando todos os papéis e documentos necessários; **c)** representá-lo perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, retirando vales postais e o que lhe for endereçado e o que mais lhe pertencia, inclusive recibos; **d)** dar em locação imóveis de propriedade do outorgante, podendo ajustar preço, prazo, aluguel, multa e demais cláusulas e condições que seu procurador poderá livremente contratar, receber aluguéis, passar recibos e dar quitação, assinar os competentes contratos, rescindi-los; mover ação de despejo ou outras que julgar conveniente e necessárias, bem como representá-lo perante administradores de imóveis, tudo neles promover, requerer e assinar, aceitar inquilinos ou fiadores, ou até mesmo recusá-los; **e)** admitir e demitir empregados, assinar carteiras profissionais e todos os demais documentos necessários, inclusive o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); **f)** representá-lo perante Hospitais, farmácias, Postos de Saúde, e Laboratórios, podendo prestar declarações, preencher formulários, retirar exames e medicamentos, ajustar e pagar taxas e valores de qualquer natureza, podendo, ainda, em nome do ora outorgante, junto às redes privadas de farmácias e drogarias, adquirir medicamentos através do programa “Farmácia Popular”, podendo para isso representá-lo em quaisquer farmácias que se enquadrem neste programa, tudo requerendo, encaminhando e assinando, retirando documentos, prestando declarações, preenchendo formulários, firmando os necessários recibos e dando quitação, pagando taxas, impostos e o que mais for necessário; **g)** representá-lo junto a quaisquer universidades (presencial e/ou a distancia), podendo requerer e assinar documentos, pagar taxas, prestar declarações, requerer portabilidade e trancamentos, encaminhar documentações referentes a quaisquer tipos de processos administrativos, preencher formulários, dar e obter informações e esclarecimentos, efetuar a retirada de certificados e diplomas; efetuar matrículas, rematrículas, escolher disciplinas e horários, assinando todo e qualquer documento necessário; **h)** representá-lo perante Embaixadas e Consulados,



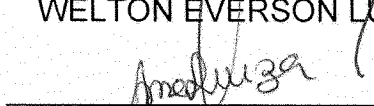
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PELOTAS
1.º TABELIONATO

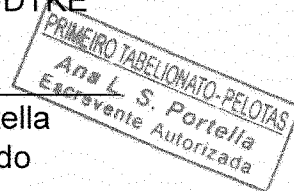
podendo, para isso, prestar declarações, preencher formulários, encaminhar documentos, pagar taxas e valores, agendar horários, retirar documentação, assinando todo e qualquer documento necessário; **i)** representá-lo em quaisquer Licitações Públicas, concorrências, leilões ou praças, pregões presenciais, tomadas de preços, cartas convites, Registros de preços, Pregões Eletrônicos, podendo para tanto, ditos procuradores, apresentar propostas e modificá-las, dar lances, impugnar, apresentar defesas e recursosm requerer inscrições cadastrais, concordar e discordar com cláusulas, condições, formas de pagamento, prazos, multas, juros e outros; **j)** representá-lo perante reuniões de condomínio, podendo eleger ou destituir síndicos, votar, reclamar de irregularidades, assinar atas de reunião; **k)** representá-lo perante a Delegada de Trânsito e Cartórios de Registros de Veículos Automotores - CRVA(s) podendo requerer primeiro emplacamento, transferência de propriedade de veículo, troca de Município de veículo, segunda via do CRV e/ou CRLV, solicitações de vistoria, alteração de características do veículo, alteração de endereço residencial e/ou postal; enfim, praticar todos os atos necessários para o completo desempenho deste mandato, embora não aqui expressamente declarados, podendo substabelecer esta. **O outorgante está ciente que o procurador deverá apresentar toda a documentação necessária para comprovação de propriedade do(s) imóvel(is) e veículo(s) quando da utilização do presente mandato.** Certifico ainda que foram enviadas informações deste ato a CENSEC (Provimento 18/2012 do CNJ). Eu Eric Vidal Minkes - auxiliar, digitei o presente ato. E, sendo lido este instrumento o comparecente, o aceitou e outorgou, assinando perante o tabelião que de tudo dá fé.-

PELOTAS, 27 DE ABRIL DE 2020


CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.ME


WELTON EVERSON LÜDTKE

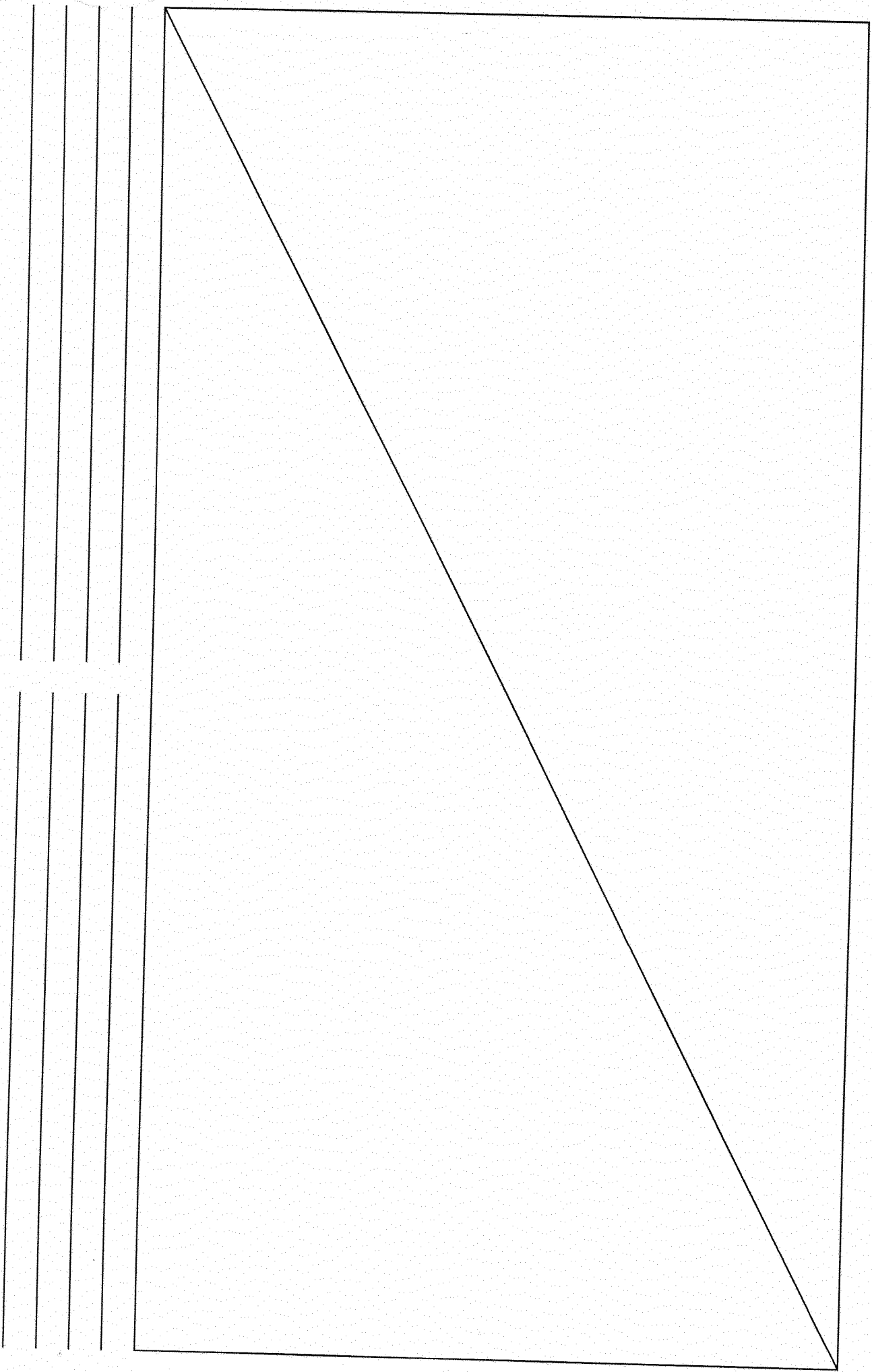

Ana Luiza Soares Portella
Escrevente Autorizado



Emolumentos: Procuração: R\$ 74,30 (0422.04.1400003.05695 = R\$ 3,30); Proc. eletrônico: R\$ 5,00
(0422.01.1900004.04592 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098855 51 2020 00018248 90





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Lajeado**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico, para os devidos e legais efeitos que, CIRURGICA LAJEADENSE LTDA(34414), CPF/CNPJ 21.112.395/0001-94 com Inscrição Municipal 38514 - ATIVA nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados(§1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 180 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certifico, outrossim, que o mesmo não possui lançamento no cadastro imobiliário do município.

Certidão emitida em 02 DE OUTUBRO DE 2024, conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da
Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de chancela:
FYDN.ZPLG.NEJW.CQKY**

EXIJA NOTA FISCAL DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CIRURGICA LAJEADENSE LTDA**

CNPJ base: **21.112.395/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30383880**
Autenticação: **40698018**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA
CNPJ: 21.112.395/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:34 do dia 14/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2024.

Código de controle da certidão: **3E83.DB55.C405.C38F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.112.395/0001-94

Certidão n°: 41832212/2024

Expedição: 14/06/2024, às 14:53:51

Validade: 11/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA LAJEADENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.112.395/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.112.395/0001-94
Razão Social: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA ME
Endereço: R ARTHUR BERNARDES 618 / SAO CRISTOVAO / LAJEADO / RS / 95913-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2024 a 02/11/2024

Certificação Número: 2024100422502226834710

Informação obtida em 09/10/2024 11:15:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.112.395/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2014
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA LAJEADENSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA LAJEADENSE	PORTE EPP
--	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ARTHUR BERNARDES	NÚMERO 618	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 95.913-200	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO LAJEADO	UF RS
-------------------------------	--	----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICALAJEADENSE@CIRURGICALAJEADENSE.COM.BR	TELEFONE (51) 3729-5641
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2014
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/07/2024 às 14:06:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CIRURGICA LAJEADENSE LTDA, CNPJ 21112395000194, Endereço - RUA ARTHUR BERNARDES, 618, SAO CRISTOVAO - LAJEADO/RS.

9 de outubro de 2024, às 15:07:06

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **4d29f279c97ade78140a24c7c31562fb**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.